



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4000/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</p> <p>SAMUEL HUGO LIMA Presidente do Tribunal</p> <p>JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA Vice-Presidente Administrativo</p> <p>JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO Vice-Presidente Judicial</p> <p>RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA Corregedora Regional</p> <p>MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP CEP: 13015927</p> <p>Telefone(s) : (19) 3731-1600</p>
---	---

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria

Portarias de cessação de fixação e circunscrição

PORTARIA GP/AAM Nº 844, 21 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne à Exma Sra. Juíza: ROSANA NUBIATO LEAO, PORTARIA GP/AAM 395/2022, a partir de 21 de junho de 2024, consoante PROAD nº 7942/2024.

(a) SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA GP/AAM Nº 845, 21 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne à Exma Sra. Juíza: ROSANA NUBIATO LEAO, PORTARIA 85/2009, a partir de 21 de junho de 2024, consoante PROAD nº 7942/2024.

(a) SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria****Portaria****PORTARIA GP Nº 046/2024**

24 de junho de 2024

Constitui Grupo de Trabalho sobre equivalência de carga laboral para magistradas(os) do 1º grau

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 194/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 207/2005, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistradas(os) e Servidoras(es) do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 149/2024, que incentiva a instituição de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistradas(os) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar GP nº 012/2021, que dispõe sobre a distribuição extraordinária de processos desvinculados, incidentes processuais e outras classes processuais ou atividades aos juízes do trabalho substitutos móveis, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, durante o período de 7 a 20 de janeiro de cada exercício anual;

CONSIDERANDO o PROAD 10013/2024, que trata das providências deste Tribunal em relação ao Ato Normativo nº 0001333-74.2024.2.00.0000 e à Recomendação CNJ nº 149/2024;

CONSIDERANDO o PROAD 32155/2022, que cuida de edições e publicações dos normativos das Comissões, dos Comitês, dos Subcomitês e dos Grupos de Trabalho deste Regional para o biênio 2022/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho sobre equivalência de carga laboral para magistradas(os) do 1º grau, que terá a seguinte composição:

- I- Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, que o coordenará;
- II - Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- III- Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Wellington César Paterlini;
- IV - Juíza Bruna Muller Stravinski;
- V - Juiz Marcel de Avila Soares Marques;
- VI - Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional;
- VII - Itamir Carlos Barcellos Junior, Assessor de Apoio aos Magistrados;
- VIII - Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IX - Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário;
- X - Antonio Carlos Betanho, Coordenador de Estatística e Pesquisa;
- XI - Bruno Hiroshi Kuae Neves, servidor de 2º Grau;
- XII - Janaína Camargo Fuzetti, servidora de 1º Grau.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será temporário e terá duração prevista de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante proposta justificada pela coordenação à Presidência.

Art. 2º A atribuição do Grupo de Trabalho será promover estudos multidisciplinares a serem propostos à Administração, acerca da equivalência de carga laboral para magistradas(os) do 1º grau de jurisdição, em termos quantitativos, e, sempre que possível, em termos qualitativos, considerando as especificidades das competências materiais e das classes e assuntos processuais objeto das demandas judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Apostila****Apostila**

PROAD 12891/2024 - APOSTILA DA COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES - DE 24/06/2024.

Feita no Ato de Nomeação da servidora THAIS MARTINS LEPESTEUR. A servidora a quem se refere o Ato CPV nº 73, de 03 de julho de 2014, passou a assinar THAIS MARTINI LEPESTEUR, conforme atualização no CPF nº 105.027.307-90.

GIULIANA PARDO POLICASTRO LA GUARDIA
Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores.

PROAD 11032 - APOSTILA DA COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES - DE 11/06/2024.

Feita no Ato de Nomeação da servidora DENISE NEGRI PAIVA GABAS. A servidora a quem se refere o Ato nº 61, de 31/03/1987, passou a assinar DENISE NEGRI PAIVA conforme atualização no CPF nº 078.592.468-05.

GIULIANA PARDO POLICASTRO LA GUARDIA
Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 22/2024

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia **27/06/2024**, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: BAURU

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

CASSIA MIRELLA MUNIZ CAVALCANTE

POLO: CAMPINAS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES

DANIELA JUSTINO BOMFIM DUARTE

THIAGO OLIVEIRA BEDAS

POLO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

AMANDA DOS SANTOS GALINDO

POLO: RIBEIRÃO PRETO

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RAISSA BARBOSA DE MATOS

Campinas, 25 de junho de 2024

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

Despacho

Despacho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

De 24/6/2024

PROAD 817/2024 - HILDA ABUTRABE GUERRA OLIVEIRA – “Vistos. Considerando o teor da Informação CPAG/SPS nº 585/2024, defiro à interessada o pagamento da gratificação do adicional por tempo de serviços (GATS), a partir da data da sua redistribuição para esta Casa (16/10/2023), com a devida incidência da atualização monetária a partir de 15/1/2024 (data da interposição do presente PROAD), aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

24/6/2024

PROAD 26420/2022 - PEDRO PAULO QUEIROZ – “Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DB nº 13/2024, defiro o pagamento do benefício pré-escolar relativo ao período de 21/10/2022 a 31/12/2022, nos termos do Ato Conjunto TST/CSJT nº 03/2013, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir da data de inserção do pedido no PROAD (21/10/2022), até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência ao interessado.”

PROAD 11847/2024 - MARIA LUCIA PINTO CESAR – “Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP nº 417/2024, defiro a concessão do abono de permanência, com efeitos a contar de 30/5/2024, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes do artigo 4º, caput e incisos I a V, bem como seu § 1º, da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir dessa mesma data, até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência à interessada.”

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PortariaPortaria

PORTARIA CPV 651/2024

PROAD 13837/2024

PORTARIA CPV N.º 651, de 25 de junho de 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13837/2024, resolve:

Designar, a partir de 21 de junho de 2024, MAICON DE GODOY FAVARO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Rosana Nubiato Leão, sem prejuízo da função comissionada que exerce.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE CONTRATOS

DespachoDespacho

S.A. - Equipe de fiscalização contratual



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CAMPINAS/SP

PROAD 12754/2024

INTERESSADOS

COORMAN - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

mdeboni - MARIA APARECIDA GRULI DEBONI LEONCINI

Vistos.

Considerando a formalização do Contrato n.º 44/2024 (doc. 13), firmado entre o TRT 15 e a empresa NEW CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, e em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, com suas alterações, nomeio a seguinte Equipe de Gestão da Contratação dele resultante:

- **Gestora do Contrato**, a servidora Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini, da Coordenadoria de Manutenção;

Fiscal Demandante, o servidor Anderson Araujo Alves de Souza, da Seção de Infraestrutura;

Fiscal Técnico, o servidor Maurício D'Elia Domingues Vinhal, da Seção de Infraestrutura;

- **Fiscal Administrativo**, o servidor André Luis Tomadão, como titular; e o servidor Carlos Rodrigues da Silva, como suplente, ambos da Coordenadoria de Contratos do TRT.

À Coordenadoria de Contratos para providências cabíveis, incluindo cientificação dos servidores nomeados.

Campinas, 24 de junho de 2024.

Vera Lúcia de Oliveira Ramires

Secretária da Administração Substituta

SA - Nomeação de Equipe de Gestão



PROAD 10326/2020
INTERESSADOS
COORCONTR - COORDENADORIA DE CONTRATOS
marcosmannes - MARCOS CAVALCANTE MANNES

Vistos.

Considerando a formalização do Contrato n.º 31/2010 (doc. 02), firmado entre o TRT 15 e o Luiz Carlos Betiol D'Arbo e outros, referente à locação do prédio da Vara do Trabalho de Bebedouro, em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, com suas alterações, nomeio como GESTORA DO CONTRATO, a servidora ELAINE DE SOUZA LIMA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Bebedouro.

À Coordenadoria de Contratos para providências cabíveis, incluindo cientificação da servidora nomeada.

Campinas, 24 de junho de 2024.

Vera Lucia de Oliveira Ramires
Secretária da Administração Substituta

S.A. - Equipe de fiscalização contratual



PROAD 12511/2024
INTERESSADOS
COORPOBR - COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
douglasusso - DOUGLAS JEFFERSON GUSSO

Vistos.

Considerando a formalização do Contrato n.º 40/2024 (doc. 23), firmado entre o TRT 15 e a empresa G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, e em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, com suas alterações, nomeio a seguinte Equipe de Gestão da Contratação dele resultante:

- **Gestor do Contrato e Fiscal Demandante**, o servidor Douglas Jefferson Gusso, da Coordenadoria de Projetos e Obras;
- **Fiscal Técnico**, o servidor Leandro Amado de Moura, da Seção de Engenharia;
- **Fiscal Administrativo**, o servidor André Luis Tomadão, como titular; e o servidor Carlos Rodrigues da Silva, como suplente, ambos da Coordenadoria de Contratos do TRT.

À Coordenadoria de Contratos para providências cabíveis, incluindo cientificação dos servidores nomeados.

Campinas, 24 de junho de 2024.

Vera Lúcia de Oliveira Ramires
Secretária da Administração Substituta

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	

Portaria	1
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	2
Portaria	2
Portaria	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Apostila	2
Apostila	2
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comunicado	3
Despacho	3
Despacho	3
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA	4
Portaria	4
Portaria	4
COORDENADORIA DE CONTRATOS	4
Despacho	4
Despacho	4